

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	3
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Aprova o Plano de Atuação Internacional da ANAC para 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XII e XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 89, de 14 de setembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.501279/2017-35, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Atuação Internacional da ANAC para 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 250, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL- ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.014016/2016-18, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias:

I - nº 265, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

II - nº 266, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

III - nº 267, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

IV - nº 268, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

V - nº 269, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

VI - nº 270, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016;

VII - nº 271, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016; e

VIII - nº 487, de 3 de março de 2016, publicada no BPS v.11, nº 9, de 4 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 253, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-001-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501773/2017-08, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-001-R05, intitulado “Processo de Normatização”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-002 - REVISÃO C. (*)

Aprovada pela Portaria nº 63/SPO, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017, Seção 1, página 46.

(*) Anexos III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 – PORTARIA Nº 269, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria nº 62/SGP, de 9 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.512084/2016-41, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SGP, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica